



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1645

Terça-feira, 31 de maio de 2022

## campanha LEÃO AMIGO

A solidariedade  
transforma  
seus impostos  
em sorrisos



Acesse nosso  
QR Code para  
mais informações.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1645

Terça-feira, 31 de maio de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<i>Atos Oficiais</i> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<i>Licitações e Contratos</i> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<i>Atos Oficiais</i> .....	7
Portarias .....	7
<i>Licitações e Contratos</i> .....	7
Contratos .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<i>Atos Administrativos</i> .....	7
Outros atos administrativos .....	7



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 575, de 30 de maio de 2022**

*(Nomeia servidores públicos municipais efetivos para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, para o biênio 2022 a 2024)*

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, nos termos do art. 74 da Lei Complementar n.º 199, de 21 de dezembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, para o biênio 2022 a 2024, os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I- Titular: Ricardo Raphael Gaijutis, RG nº 23.XXX.XXX-X, CPF nº 184.XXX.XXX-17, Ensino Superior em Administração, que será Presidente;

Suplente: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 340.XXX.XXX-01, Ensino Superior em Direito.

II- Titular: João Batista André, RG nº 13.XXX.XXX, CPF nº 058.XXX.XXX-31, Ensino Superior em Administração, que será Vice-Presidente;

Suplente: Douglas Lisbôa da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-3, CPF nº 219.XXX.XXX-25, Ensino Superior em Direito.

III- Titular: Rayane Mendonça Munhoz, RG nº 47.XXX.XXX-7, CPF nº 367.XXX.XXX-83, Ensino Superior em Ciências Contábeis;

Suplente: Douglas Vinícius Negrini, RG nº 28.XXX.XXX-2, CPF nº 253.XXX.XXX-67, Ensino Superior em Comunicação Social.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, podendo ser renovado por, no máximo, 02 (dois) anos, sendo exercido gratuitamente, e suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 12.369, de 21 de maio de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de maio de 2022.

**Valter Benedito Pereira**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Decreto nº 14.575, de 30 de maio de 2022**

**Adauto Cervantes Mariola**

**Presidente do VOTUPREV**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 576, de 30 de maio de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança por motivo de férias do titular Ricardo Gonçalves dos Santos)*

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2022, por motivo de férias do titular Ricardo Gonçalves dos Santos, matrícula nº 65382, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de maio de 2022.

**Valter Benedito Pereira**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Locação da Licença de Uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, do Sistema de Recursos Humanos para a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Presencial nº 151/2019 - Processo nº 197/2019. Assinatura: 26 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/05/2022.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e abertura de canteiros em diversas vias do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 7.216,32 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme Memorando nº 093 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 011/2020 - Processo nº 389/2020. Assinatura: 30 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/05/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - PROCESSO Nº 219/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 31/05/2022 ao dia 13/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/05/2022

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - PROCESSO Nº 168/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e produtos de limpeza veicular para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 31/05/2022 ao dia 13/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/05/2022.

**SEC ASSISTENCIAL SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - PROCESSO Nº 220/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do(s) projeto(s) de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 31/05/2022 ao dia 13/06/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/06/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal  
da Administração - 30/05/2022.

.....



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar – fórmula infantil para utilização dos atendidos no SAE – Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.051.417	LTA	400	Fórmula Infantil padrão de partida, para lactentes de 0 a 6 meses, com DHA (ácido docosaenoico), ARA (ácido araquidônico), Probiótico, lata com 400 g.	NESTLE	R\$ 13,85	R\$ 5.540,00
02	001.051.375	LTA	200	Fórmula láctea infantil de 06 meses a 12 meses. Composição: Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio); vitaminas (ascorbato de sódio, acetato de tocoferila, nicotinamida, pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido pteroil glutâmico, filoquinona, biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, carnitina e emulsificante lectina de soja, lata com 400 gramas.	NESTLE	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00

Pregão Eletrônico nº 118/2022 - Processo nº 172/2022. Valor global estimado: R\$ 8.450,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/05/2022.

**SEC GOVERNO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal para utilização na viatura de resgate do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.537	M³	30	Oxigênio gasoso medicinal PP.	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00

Pregão Eletrônico nº 100/2022 - Processo nº 147/2022. Valor global estimado: R\$ 2.850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/05/2022.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1812/2022**

*Designa o servidor **EDNA ROSELI MORILLO** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.514.449 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.405.408-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 28/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2022 - Processo n.º 39/2022, para aquisição de 8.000 kg de Ácido Fluossilícico, o produto é aplicado para fluoretação da água no tratamento da Estação de Tratamento de Água - ETA e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, para uso previsto no período 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 30 de maio de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 8.000 kg de Ácido Fluossilícico, o produto é aplicado para fluoretação da água no tratamento da Estação de Tratamento de Água - ETA e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, para uso previsto no período 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de maio de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), por kilo, totalizando o valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 15/2022 -

Processo n.º 39/2022

Votuporanga, 30 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 6/2022**

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da **CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

**CONSIDERANDO** que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de **JUNHO**, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste **ATO**, os seguintes servidores abaixo relacionados:

• Antônio Luis Molina	• Luciana Luiza Borges de Oliveira
• Cesar Fernando Soares da Costa	• Marcia Regina Santos Rosa Costa
• Cleide Aparecida Macedo	• Priscila Mattar Delgobo Negrini
• Flávia Andressa Leal da Silva	• Sílvio Natal Boccato
• Joana Aparecida Rautch	• Thiago dos Santos Borghi
• Jocenir Fábio de Souza	• Thiago Ruvieri Delalibera
• Larissa Marta Silva Cardoso	• Willian Marques Caldorin
• Leonardo Lemes Santana	• Wilson da Silva Borges

**Art. 2º** Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Votuporanga, 30 de maio de 2022.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br